



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 492/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDNA LAURA DE FÁTIMA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 5.701.690-6/PR e inscrita no CPF Nº 658.603.819-72, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 415/1995, matrícula: 781-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021, como segue:

-21/06/2021 a 05/07/2021.

-03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Protocolado no Dom 1 PR
Nº 2265
De 18 / 05 / 2021
Res. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br